



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de isentar os clubes de serviço do pagamento do IPTU.*

Considerando que recentemente os clubes paulistanos conseguiram uma conquista histórica: a isenção da cobrança do IPTU. Essa vitória foi possível graças ao empenho do Sindi Clubes, apoiado por seus representados, quando em 26 de maio de 2021, a Câmara de Vereadores de São Paulo aprovou a Lei 17.557, que trouxe mais segurança jurídica para o tema. A partir desse evento, surge a questão da isenção do imposto em municípios onde o benefício ainda não é concedido;

Considerando que os clubes de serviço desempenham um papel essencial para o município, por isso, é fundamental que o poder público apoie o setor para que ele continue desenvolvendo essas atividades.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de isentar os clubes de serviço do pagamento do IPTU. Caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB

DR. MARCELO MIRANDA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).